



## SECRETARIAS

### AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de assistência Social - CMAS - Biênio 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATÁ CMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Municipal nº. 921/1997 alterada pela Lei nº. 1.600/2011, nos termos do disposto na resolução CNAS nº. 16/2010 e considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS Nos. 8.742/93 alterada pela Lei nº. 12.35/2011, da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, CONVOCA as entidades e organizações de assistência social para participarem do processo de eleição dos seus representantes para composição deste conselho no biênio 2019/2021.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição dos representantes das instituições/entidade que integram o Conselho Municipal de assistência Social - CMAS, biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 28 de outubro de 2019, às 9h00 na Secretaria de Ação Social e Cidadania, sito: Rua Benedito Rodrigues de Freitas, nº 70 - Centro - Igaratá/SP;

O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com paridade e proporcionalidade entre os segmentos da Sociedade Civil.

O exercício da função de conselheiro é considerado serviço de interesse público relevante e valor social e não será remunerado.

O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Igaratá, bem como em Jornal Regional de Igaratá, além de fixados em locais de grande circulação e site oficial da Prefeitura Municipal de Igaratá, [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br); Informações através do telefone (11) 4658-6507 e/ou e-mail:

[acaosocial@igarata.sp.gov.br](mailto:acaosocial@igarata.sp.gov.br)

Os representantes das instituições/entidades ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

#### 2. DAS VAGAS DO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os representantes das instituições/entidades da sociedade civil, conforme especificamos abaixo:

##### I - Do Poder Público:

- a) 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania;
- b) 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- c) 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde;

##### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) 02 Representantes dos usuários da Assistência Social;
- b) 02 Representantes de entidades e organizações de Assistência Social;
- c) 02 Representantes de movimentos religiosos;

#### 3. DAS ELEIÇÕES

O processo eletivo será coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Igaratá.

O processo de escolha dos 06 membros representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto aberto;

Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, dando mais seriedade o pleito;

Terão assento no CMAS os representantes das 06 (seis) entidades da Sociedade Civil que receberem o maior número de votos;

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br); além de outros periódicos, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

IGARATÁ/SP, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**CARLA BUENO LOPES PINTO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

